

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 753, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6004140/2022-00, resolve:

Redistribuir, a contar de 12/12/2022, o cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor MARCELO DA FONSECA PORTO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA